

Prefeitura de São João da Baliza  
Comissão Coordenadora

RELATÓRIO

A Comissão Coordenadora, constituída pelo Decreto Municipal Nº 311/2021 onde a mesma é destinada a acompanhar o processo de Concurso Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates de Endemias, recebeu requerimentos de candidatos aprovados onde procuram interpor a homologação de documentos para posse de candidatos, ao qual ferem o Edital do certame, impedindo assim a posse do candidato convocado em publicação oficial. Conforme Portaria Nº 045/2021, de 06 de outubro de 2021 e publicada em mural também no dia 06 de outubro de 2021, ao qual dispõe das competências da Comissão Organizadora em seu artigo 1º, item III, que fala: caso seja necessário, caberá a Comissão Coordenadora realiza visitas "In Loco" na residência dos candidatos com finalidade de comprovação de endereço, conforme prever a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Assim foi verificado pela Comissão Coordenadora que os candidatos **Luan Acácio Soares da Costa, Everton Catarino de Paiva e Maurício Machado Pinto** após as visitas técnicas da Comissão Coordenadora, verificou-se que os candidatos acima citados não residem nas áreas para onde se escreveram, assim, esta Comissão Coordenadora desclassificou os candidatos acima citados por ferirem o artigo 5 do Edital do Certame que exigem a obediência a Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006, que no seu artigo 6º fala no seu Inciso I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. As candidatas **Eloisa dos Santos Rodrigues, Daiane Vieira Lemes da Silva e Cássia Eduarda Souza Lysik**, preenchem todos os requisitos exigidos pelo Edital do certame, não havendo empecilho para sua convocação.

Cleyton Luz Costa

Orlete Rodrigues de Araújo Salles

Bruna Mendes da Silva

Comissão Coordenadora